



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº 72 /2005.

Denomina uma via pública no Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PROFESSORA MIRIAN MARIA MONTEIRO FERRAZ**”, a Rua 21, do Loteamento Nossa Senhora Perpetuo Socorro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de abril de 2005.

Vereador Jânio Ardito Lerário

APROVADO
POR unanimidade
EM 02/05/2005



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Biografia: Professora Mirian Maria Monteiro Ferraz

vereador: Jânio Ardito Lerário

Mirian Maria Monteiro Ferraz nasceu em Cunha, interior de São Paulo, mudou-se para Pindamonhangaba em 1968 com o pai comerciante, José Monteiro Ferraz e a mãe Gersy de Oliveira Ferraz (do lar) e dois irmãos: Haroldo Paulo Ferraz (Administrador), e Carolina Leonor Ferraz (Assistente Social).

Formou-se em Educação Artística pela Faculdade de Música Santa Cecília (Pindamonhangaba) e começou a lecionar na Rede Estadual de Educação (SP) em 1987. Formou-se em Geografia e Administração Escolar pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora de Sion, em Campanha (MG) e Pós Graduada em Direção de Escola e Projeto Pedagógico pela mesma Faculdade.

Amante das artes preocupa-se também com a Educação e o futuro das crianças e jovens brasileiros, pretendendo aprofundar-se mais nos estudos sobre Educação e contribuir para a sua melhoria.

Incentiva jovens a editarem suas poesias, com interesse de favorecer a cultura e desenvolver suas potencialidades, como o jovem Anderson Freitas do Nascimento (Livro: Amor) e a jovem Marcela Cavalcante Amadei (Livro: Coração), todos de Pindamonhangaba.

A professora Mirian faleceu em 17 de outubro do ano de 2002.